



A QUESTÃO DA ADOÇÃO NO BRASIL | Professor Romulo Bolivar

www.proenem.com.br

INSTRUÇÃO

A partir da leitura dos textos motivadores seguintes e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija texto dissertativo-argumentativo na modalidade escrita formal da língua portuguesa sobre o tema “A QUESTÃO DA ADOÇÃO NO BRASIL”, apresentando proposta de intervenção, que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

TEXTO 1

Entenda como funciona o Cadastro Nacional de Adoção

CNJ aprovou nesta segunda incluir estrangeiro como pretendente.

Cadastro de crianças e pretendentes completa 6 anos em abril.

Mariana Oliveira
Do G1, em Brasília

Criado em abril de 2008, o Cadastro Nacional de Adoção é uma ferramenta criada para ajudar juízes das varas de infância e da juventude a cruzar dados e localizar pretendentes para adotar crianças aptas à adoção.

O cadastro é preenchido pela Justiça de cada estado e os dados são unificados. Ou seja, com o cadastro, um casal de Rondônia consegue localizar uma criança disponível para adoção no Rio Grande do Sul.

Até então, o cadastro contava apenas com casais e pessoas residentes no Brasil. São mais de 30 mil pretendentes e 5,4 mil crianças e adolescentes aptas a serem adotadas. O número de pretendentes é maior porque a maioria quer crianças mais novas, que são minoria no cadastro.

Nesta segunda-feira (24), o Conselho Nacional de Justiça autorizou que estrangeiros e brasileiros residentes no exterior também participem do cadastro. O objetivo é aumentar a adoção de crianças mais velhas, que estão fora do perfil desejado pelos brasileiros.

Os estrangeiros já são autorizados por lei para adotar, mas eles devem procurar a Justiça estadual de algum estado e se candidatar. O juiz, então, localiza alguma criança daquela comarca que não foi adotada após entrar no cadastro - geralmente crianças mais velhas, fora do perfil pretendido por brasileiros.

Agora, os residentes no exterior entrarão no cadastro, o que facilitará para os estrangeiros a localização das crianças em qualquer região do país.

Entenda abaixo:

Quando uma criança fica apta para adoção?

Quando uma criança é abandonada, por exemplo, ela não vai direto para adoção. Primeiro, a Justiça tenta localizar alguém da família natural. Depois, caso não consiga, é iniciado o processo de destituição do poder familiar. Só depois disso, a criança fica disponível para adoção.

Quanto tempo leva uma adoção?

Segundo o CNJ, o processo de adoção demora, em média, um ano. Mas o tempo pode ser maior caso o pretendente tenha um perfil específico de criança para adotar, por exemplo, branca e menor de dois anos.

Como entrar no Cadastro Nacional de Adoção?

É preciso procurar uma Vara de Infância e Juventude do município e apresentar uma documentação solicitada. É preciso ter mais de 18 anos, independentemente do estado civil. Deve ser respeitada a diferença de idade de 16 anos entre quem adota e o adotado.

Que documentos devo apresentar?

- Documento de identidade
- CPF
- Certidão de casamento ou nascimento
- Comprovante de residência
- Comprovante de rendimentos ou declaração equivalente
- Atestado ou declaração médica de sanidade física e mental
- Certidões cível e criminal.

O que acontece depois de apresentada a documentação?

Obrigatoriamente, o pretendente passa por preparação psicossocial e jurídica, que tem aulas semanais e dura 2 meses. O candidato passa por avaliação psicossocial e recebe visita domiciliar. Durante entrevista técnica, estabelece o perfil da criança desejada. O resultado da avaliação é avaliado pelo Ministério Público, que emite um parecer. O juiz da Vara de Infância decide se concede ou não o Certificado de Habilitação.

Em que momento entrarei no cadastro?

Caso haja habilitação, o nome será incluído no cadastro por dois anos. Caso apareça uma criança dentro do perfil, o pretendente é comunicado.

O que acontece quando for localizada uma criança?

O histórico de vida da criança é apresentado ao interessado e, se o pretendente quiser, conhecerá a criança. É iniciado um processo de convivência, no qual o pretendente visita o abrigo e é autorizado a dar passeios rápidos. A partir disso, se tiver interesse, o pretendente entra com ação de adoção e ganha a guarda provisória.

Quando a criança adotada passa a ser filho?

Após a guarda provisória, os pretendentes e a criança continuarão a ser visitados periodicamente. A equipe técnica, então, apresentará uma avaliação conclusiva. O juiz profere a sentença de adoção, determinando um novo registro de nascimento, com o sobrenome da nova família. Nesse momento, a criança adotada passa a ter os mesmos direitos de um filho biológico.

O cadastro nacional de adoção

Crianças disponíveis para adoção: 5.440

Por raça	Branças	1.763
	Negras	1.033
	Pardas	2.594
	Amarelas	25
	Indígenas	31
Por idade	Menos de 1 ano	8
	1 ano	40
	2 anos	59
	3 anos	91
	4 anos	99
	5 anos	89
	6 anos	148
	7 anos	146
	8 anos	197
	9 anos	288
	10 anos	320
	11 anos	405
	12 anos	458
	13 anos	555
	14 anos	569
	15 anos	593
	16 anos	628
17 anos	567	

Prefe-rentes à adoção: 30.424

Estado civil	Casado	23.639
	Divorciado ou separado	762
	Solteiro	2.618
	União estável	3.174
	Viuvo	231
Faixa etária	18 a 20	11
	21 a 30	1.007
	31 a 40	10.392
	41 a 50	13.011
	51 a 60	4.341
	Mais de 61	928
Já têm filhos biológicos?	Sim	7.335
	Não	23.089
Aceitam crianças da raça	Branca	27.772
	Negra	12.219
	Parda	20.534
	Amarela	12.905
	Indígena	12.009
	São indiferentes à cor	12.929
Aceitam crianças da idade	0	4.335
	1 ano	5.530
	2 anos	6.124
	3 anos	5.950
	4 anos	3.501
	5 anos	3.287
	6 anos	1.284
	7 anos	617
	8 anos	305
	9 anos	121
	10 anos	228
	11 anos	49
	12 anos	79
	13 anos	26
	14 anos	20
	15 anos	24
	16 anos	11
17 anos	43	
Aceitam adotar irmão	Sim	5.928
	Não	24.496

Fonte: Cadastro Nacional de Adoção (CNA) - março/2014.



Infográfico elaborado em 24/3/2014.

Acedido em: 10/04/15

<http://g1.globo.com/brasil/noticia/2014/03/entenda-como-funciona-o-cadastro-nacional-de-adoacao.html>

TEXTO 2

Deputados aceleram proposta que veta adoção por casais gays

Projeto do Estatuto da Família, que foi arquivado com o fim da legislatura, em janeiro, volta a tramitar na Câmara. Expectativa do relator é que o projeto seja aprovado neste semestre

Ignácio Junior
Direto de Brasília

Arquivado no fim da legislatura passada, o projeto do Estatuto da Família, que proíbe a adoção de crianças por casais gays, será analisado novamente pelos deputados neste semestre. No intervalo de uma semana, a proposta saiu do arquivo e foi direcionada para uma comissão especial, que terá a tarefa de votar a matéria de forma conclusiva. Ou seja, se aprovada, segue direto para o Senado sem passar pelo plenário da Câmara.



Foto: Twitter

Em parecer, deputado Ronaldo Fonseca (Pros-DF) defendia que casais de "mero afeto", como ele chama as relações homoafetivas, não possam adotar crianças

O presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), autorizou nesta quarta-feira (11) - dois dias depois de o projeto ser desarquivado - a criação de uma comissão especial para analisar o Estatuto da Família. O próximo passo para a apreciação da proposta é a indicação dos membros do colegiado pelos líderes partidários, o que deve ocorrer na semana seguinte ao carnaval.

Como o regimento interno da Casa permite que a matéria saída do arquivo retome a tramitação de onde parou, o Estatuto pode ser colocado direto em votação. Em dezembro, deputados contrários ao relatório do deputado Ronaldo Fonseca (Pros-DF) conseguiram adiar a apreciação na comissão. Com o fim da legislatura, o projeto acabou arquivado. No parecer, Fonseca defendia que casais de "mero afeto", como ele chama as relações homoafetivas, não possam adotar crianças.

Por ter sido o relator no ano passado, Fonseca deve ser reconduzido à função. "Eu quero trabalhar o mais rápido possível, vou reivindicar a relatoria", adiantou o deputado brasileiro ao Terra. No entanto, para o deputado brasileiro, que é pastor da Igreja Assembleia de Deus, retomar a relatoria, os líderes precisam indicar os parlamentares para formar a nova comissão.

No ato em que determinou a criação do colegiado, Cunha determinou que 27 membros titulares e outros 27 suplentes formem o colegiado. Este processo pode atrasar por causa do carnaval e da postura de partidos contrários ao Estatuto da Família, como PT, PCdoB e Psol.

Reação

Uma das deputadas que fez parte da comissão encerrada em dezembro, Erika Kokay (PT-DF) disse que o trabalho será de impedir que o texto seja votado na comissão. A tarefa não deve ser fácil. No ano passado, o grupo contrário ao relatório acabou beneficiado pelo fim da legislatura, pela crise na base aliada e pela baixa presença de deputados em plenário, o que acabou aumentando os prazos para vista e cancelando sessões.

Porém, a partir deste ano, o Congresso será mais conservador socialmente falando, segundo a 6ª edição do estudo Radiografia do Novo Congresso. Publicado pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap), o documento aponta a não reeleição de deputados ligados aos direitos humanos e a eleição de integrantes da bancadas religiosas como entraves para análise de projetos que beneficiem o setor LGBT.

Mesmo neste cenário, a petista garante que a tática será a mesma. "Vamos fazer a tática regimental", adiantou ao Terra. Uma das possibilidades para atrasar a votação será a apresentação de um requerimento para tirar o caráter conclusivo da matéria, o que garante a ida ao Senado sem passar pelo plenário. "O projeto é um absurdo, parece algo saído do século 17", avaliou a petista.

Acedido em: 10/04/15

<http://noticias.terra.com.br/brasil/politica/deputados-aceleram-proposta-que-veta-adocao-por-casais-gays,0c7aa1966da7b410VgnVCM10000098cceb0aRCRD.html>

Antes de escrever, assista ao vídeo de apoio:
<https://www.youtube.com/watch?v=kkVsOSHFxPs>